

O PASSO A PASSO DA AGENDA 21 LOCAL



2018

AGENDA 21 PARANÁ

Bases para o Plano Estadual de Desenvolvimento Sustentável

Fórum Permanente da Agenda 21 Paraná
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

2018

Maria Aparecida Borghetti
Governador do Estado do Paraná

Antonio Carlos Bonetti
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Rosana Vicente Gnipper
Coordenação das Ações da Agenda 21 Paraná
Coordenadora Geral do Fórum Permanente da Agenda 21
Paraná

Valdir Donizete de Moraes
Coordenação Temática do Fórum
Coordenação Executiva do Fórum

Roberto Gava
Associação Comercial do Paraná – ACP

Maurício Barcellos Degelmann
Instituto GT3
Janaína de Fátima Chudzik
Instituto Histórico e Geográfico do Paraná – IHGPR

Adriano V. Wild
Mater Natura – Insituto de Estudos Ambientais

Ivo Sérgio Pereira Santos
Organização Ambiental Sócio Agro Arte Cultural Brinque e Limpe

Maria Inês Terbeck
Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDU

Tamara Simone Van Kaick
Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR

Valdir Donizete de Moraes
Associação Ambientalista Ecoforça

Rosana Vicente Gnipper
Coordenação Fórum Ag21 – SEMA

Ana Gabriela Ramos da Silva
Design e Diagramação

AGENDA 21 LOCAL O QUE É?

É o processo de planejamento e gestão participativa de um determinado território que envolve a implantação, ali, de um Fórum de Agenda 21.

Composto por representantes do governo e da sociedade civil, o Fórum é responsável pela elaboração do Plano Local de Desenvolvimento Sustentável, que estrutura as prioridades locais por meio de projetos e ações de curto, médio e longo prazos.

No Fórum são também definidos os meios de implementação e as responsabilidades do governo e dos demais setores da sociedade local na implantação, acompanhamento e revisão desses projetos e ações.

O PASSO A PASSO DA AGENDA 21 LOCAL

A Coordenação da Agenda 21 do Ministério do Meio Ambiente elaborou esta metodologia visando orientar os processos de implantação da Agenda 21 Local.

É importante observar:

Agenda 21 é um plano estratégico visando construir o desenvolvimento sustentável. Não existe uma “receita infalível” a ser aplicada. Cada Agenda 21 local deve buscar sua própria “fórmula do sucesso”, resultado da influência da conjuntura local no processo.

1º PASSO: MOBILIZAR PARA SENSIBILIZAR GOVERNO E SOCIEDADE

O processo de Agenda 21 local pode começar tanto por iniciativa do poder público quanto da sociedade. Caso a iniciativa se origine na comunidade, o apoio da Prefeitura e da Câmara de Vereado-

res é fundamental. Afinal, trata-se de mudar a forma de planejar o desenvolvimento da cidade, ou do bairro, mudar a maneira de pensar o que é desenvolvimento.

Pode ser criado um pequeno “grupo coordenador inicial” com a missão de planejar e executar os primeiros passos do processo.

É indispensável que os integrantes do grupo já tenham uma noção básica do que é e para que serve a Agenda 21, isso facilita localizar parceiros que possam contribuir no processo de mobilização e sensibilização.

Esse grupo deve fazer um levantamento inicial de informações, tais como:

- Instituições representativas dos setores da sociedade local;
- Características básicas da localidade, com ênfase nos aspectos positivos e nos problemas prioritários a serem enfrentados;
- Programas, projetos e ações governamentais e não-governamentais voltadas para o desenvolvimento sustentável que estão em andamento;
-

Outra tarefa do grupo é realizar oficinas, seminários, palestras sobre a Agenda 21 Local buscando envolver todos os setores da sociedade, com apoio dos meios de comunicação local, instituições de ensino, igrejas, sindicatos, associações, etc.

O acesso à informação é pré-requisito para uma participação efetiva e justa; isso incrementa tanto a legitimidade como a apropriação do processo por parte da população local.

2º PASSO: CRIAR O FÓRUM DA AGENDA 21 LOCAL

O “grupo coordenador inicial” deve convidar todos os setores da comunidade para as primeiras reuniões de discussão sobre a criação, composição e formalização do Fórum.

É preciso formalizar parceria entre governo e sociedade por meio de ato de criação do Fórum da Agenda 21 Local e oficializar o processo para garantir as condições políticas e institucionais necessárias para preparar, acompanhar e avaliar o processo de construção e implementação da Agenda 21 local.

O ato de criação do Fórum pode ser a realização de um grande evento público, com uma cerimônia para a oficialização do Fórum da Agenda 21.

Essa oficialização se dá através da assinatura de uma lei, ou, pelo menos, um decreto que institui o Fórum Permanente da Agenda 21 local e estabelece normas para a sua organização e funcionamento.

Uma vez instalado, o Fórum deve criar um estatuto ou regimento interno com regras claras, que oriente o processo de funcionamento e de tomada de decisão do grupo.

Deve ser criada uma estrutura, com espaço físico, equipamentos, pessoal além dos demais recursos necessários para dar agilidade e eficácia na implementação das deliberações do Fórum. Para tanto é fundamental a existência de uma Coordenação e/ou Secretaria Executiva, de preferência vinculada diretamente ao gabinete do prefeito.

3º PASSO: ELABORAR O DIAGNÓSTICO PARTICIPATIVO

O diagnóstico é como se fosse uma espécie de fotografia, devendo retratar a realidade exatamente como ela é.

É preciso tomar cuidado com as “armadilhas”. Muitas vezes são detectados apenas os “efeitos”.

Nessa fase deve-se procurar descobrir as **reais causas** dos problemas encontrados e quais são os verdadeiros entraves ao desenvolvimento sustentável.

De posse dessas informações torna-se possível imaginar um cenário desejável para o futuro e, a partir daí, estabelecer metas e ações visando superar os entraves e obstáculos para construir o verdadeiro desenvolvimento sustentável.

O diagnóstico é fundamental para poder conhecer e compreender a realidade local, devendo levar em consideração os **saberes populares e os saberes técnicos**.

Deve ser feito o levantamento de estudos técnicos, relatórios, ações, iniciativas, planos, projetos, **potencialidades e obstáculos** existentes em uma determinada localidade.

Utilizar sempre metodologias que facilitem a participação de todos seja por meio de reuniões comunitárias, visitas a campo, entrevistas, pesquisas, enfim, lançar mão de todos os mecanismos possíveis de forma a propiciar e facilitar que cada pessoa possa participar diretamente desse processo.

Se necessário, criar grupos de trabalho ou câmaras técnicas para facilitar a organização dos dados.

Uma vez concluído, o Diagnóstico Participativo deve ser apresentado e submetido à aprovação da população.

4º PASSO: ELABORAR O PLANO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – PLDS.

O Plano Local de Desenvolvimento Sustentável – PLDS é o planejamento para a transformação da realidade local. Esse documento é o principal elemento do processo de construção e implementação da Agenda 21 Local.

Algumas características básicas devem ser observadas

para que o PLDS seja compreendido por todos os atores sociais envolvidos:

- Ser claro e conciso;
- Ter definidas responsabilidades de cada uma das entidades e atores envolvidos;
- Ter prazos estabelecidos;
- Ter formas de acompanhamento das ações e avaliação de desempenho definidas, possivelmente através de indicadores.

COMO ELABORAR O PLANO:

Primeiramente é necessário identificar entre as questões apontadas no diagnóstico aquelas que exigem ações prioritárias para resolver problemas emergenciais, estabelecendo assim, as metas de curto prazo; além de estabelecer as ações estruturantes através de metas de médio e longo prazos.

Definido quais são as metas e as respectivas ações, o passo seguinte é programar a realização dessas ações através da elaboração de uma matriz que contenha:

- a) Ação ou atividade a ser executada, podendo ser ações novas ou já existentes com necessidade de continuidade ou reformulação;
- b) resultados esperados;
- c) pessoas ou instituições responsáveis;
- d) tempo de execução;
- e) recursos necessários;
- f) formas de monitoramento.

Ação/Atividade (o que fazer):	
Resultado pretendido (para que fazer):	
Formato de execução (como fazer):	
Prazo de execução (quando fazer):	
Responsável (quem fará):	
Custos (quanto custará):	
Parceiro (quem ajudará):	
Monitoramento (como está o enca- minhamento):	

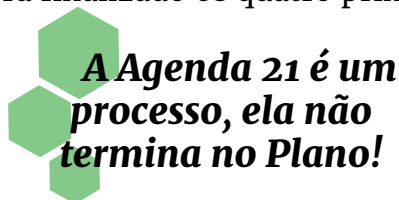
O PLDS deve definir indicadores que medirão o resultado da implementação do plano, apontando os momentos em que deverão ocorrer as revisões das ações programadas, inclusive definindo estratégias para o Fórum acompanhar a implementação, a análise, o monitoramento e a revisão do Plano.

A formulação de indicadores permite comparar o estado atual com o idealizado, que se espera alcançar, e verificar a necessidade de revisão e reformulação das ações, além de possibilitar a avaliação dos resultados obtidos e como estes contribuem para o alcance do desenvolvimento sustentável na localidade em questão.

Cabe ao Fórum articular novas parcerias para contribuir na implementação do Plano em suas etapas futuras, inclusive de monitoramento dos indicadores definidos, criados de forma a permitir o controle social, bem como preparar material informativo para ampla divulgação do Plano de forma a envolver toda a sociedade.

ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO DOCUMENTO AGENDA 21 LOCAL:

Após a conclusão do Plano Local de Desenvolvimento Sustentável, o Fórum terá finalizado os quatro primeiros passos neces-



sários para a elaboração e publicação do documento da Agenda 21 Local.

O documento, de fácil entendimento de todos da comunidade, deverá, entre outros, conter a história da construção, todas as fases do processo, propostas de políticas públicas para transformação da realidade local e relação de participantes.

Recomenda-se a realização de um evento para o lançamento oficial da Agenda 21 Local, cujo documento deverá ser encaminhado a todos os parceiros, instituições locais, autoridades e instâncias competentes dos diferentes níveis e poderes constituídos.

5º PASSO: IMPLEMENTAR O PLANO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

É chegado o momento de tirar a Agenda 21 do papel e transformá-la em realidade.

Para tanto se torna necessário o estabelecimento de pactos, onde cada instituição pactuada estabelece suas metas e prazos para conversão do modelo atual para alcançar o desenvolvimento sustentável.

As ações acordadas entre governo e sociedade devem ser execu-

tadas pela incorporação e integração das ações, programas e projetos nas políticas públicas, através da apropriação e integração de diferentes instrumentos, mecanismos, instituições que possam contribuir na efetivação das ações.

Para garantir a efetividade da Agenda 21 Local é preciso estabelecer articulação com localidades vizinhas e próximas além de outras esferas (municipal, estadual, federal) para que as ações, programas e projetos não tenham objetivos contraditórios aos estabelecidos pelo PLDS.

6º PASSO: MONITORAR E AVALIAR O PLANO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Cabe ao Fórum da Agenda 21 avaliar e divulgar continuamente os resultados do desenvolvimento sustentável do município.

Os indicadores devem ser medidos continuamente, comparando os resultados reais com os resultados esperados visando tomar decisão sobre medidas corretivas que reduzam falhas e aumentem a eficiência.

Periodicamente, e de forma constante, o PLDS deve ser reavaliado, revisado e realimentado inclusive com atualização periódica do diagnóstico.



***A Agenda 21 não tem dono, é de TODOS.
A Agenda 21 tem por objetivo a construção
do DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL,
garantindo a soberania popular, efetivando a
democracia participativa.***

